

Combate a incêndios florestais ganha reforço com contratação de brigadistas

Seg 06 julho

O [Governo de Minas](#) já deu início às ações de prevenção e combate aos incêndios florestais. Na sexta-feira (3/7), o [Instituto Estadual de Florestas \(IEF\)](#) publicou edital para contratação temporária de brigadistas nas unidades de conservação do Estado. Os profissionais serão contratados por um período de cem dias, prorrogável conforme interesse da administração pública, nos termos da legislação vigente.

Serão disponibilizadas 265 vagas para Brigadistas de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, que atuarão nas unidades de conservação e nas unidades operacionais da Força Tarefa Previncêndio. Os trabalhadores vão atuar em atividades de prevenção, monitoramento e combate aos incêndios florestais.

A carga horária é de 40 horas semanais, conforme demanda, com remuneração mensal de R\$ 1.045,00, acrescida de R\$ 313,50 a título de periculosidade, mais auxílio-alimentação e auxílio-transporte, quando couber.

Indispensável

O diretor de Unidades de Conservação do IEF, Cláudio Castro, explica que a contratação dos brigadistas é indispensável para aumentar a capacidade do Estado no enfrentamento do período crítico de incêndios, que se intensifica a partir de junho, atingindo o pico de ocorrências em setembro e outubro. “Os profissionais serão distribuídos de acordo com critérios, como registros históricos de ocorrência, e conforme a vulnerabilidade das unidades”, afirma.

As inscrições são gratuitas e começam às 9h desta quinta-feira (9/7). Os interessados podem se candidatar até o dia 15/7, exclusivamente pela internet, [neste link](#). Podem participar pessoas entre 18 e 59 anos, que estejam em dia com suas obrigações militares e eleitorais, além de atender a outros requisitos definidos no edital. O resultado será disponibilizado no [site do IEF](#), entre os dias 22 e 24/7.

O processo de seleção será realizado em três etapas: inscrição, seleção classificatória e comprovação documental. Para fins de classificação, serão considerados critérios como possuir certificado de participação em curso de brigadista; experiência profissional nas brigadas contratadas pelo Previncêndio/Sisema; experiência voluntária em operações de combate a incêndios florestais e carteira de habilitação na categoria mínima B.

Para mais informações, [clique aqui](#).